



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 018/2019**

**PAE N. 64.329/2018**

## **QUESTIONAMENTO:**

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2019 nos seguintes pontos:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a data término do atual contrato?
3. Qual a data estimada para início das atividades?
4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
10. Qual o horário de trabalho dos turnos?
11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?
19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?
23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?
25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?
27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?
29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

### RESPOSTA:

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foram consultadas as respectivas áreas deste Tribunal, que assim responderam aos questionamentos.

1 - Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Conforme item 2.1 do Projeto Básico / Termo de Referência, o serviço é atualmente realizado por empresa contratada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) através do Contrato TSE nº 16/2015. Tal contrato atende toda a Justiça Eleitoral, porém o mesmo será descentralizado, repassando aos TRES a responsabilidade pela contratação.

A atual prestadora de serviços é a CTIS Tecnologia S/A. Cabe ressaltar, porém, que para o novo contrato o número previsto de técnicos será menor que o disponibilizado pelo contrato do TSE, não contemplando, portanto, na integralidade, as mesmas atividades atualmente previstas.

2 - Qual a data término do atual contrato?

O atual contrato é de responsabilidade do TSE.

3 - Qual a data estimada para início das atividades?

Os Estudos Preliminares, no item 3.6 sugerem que a vigência do contrato seja iniciada o mais rapidamente possível. O PB / TR prevê no item 3.2.2 um calendário, no qual o início da prestação de serviços está marcada para 3 (três) dias úteis a partir da autorização do TRES.

4 - Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Atualmente, nenhum técnico lotado no TRES do contrato acima citado recebe esse adicional. O item 2.15 que trata das obrigações da contratada determina, na letra k, que compete à CONTRATADA “cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, bem como àquela referente à segurança e à medicina do trabalho”.

5 - Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

Atualmente, nenhum técnico lotado no TRES do contrato acima citado recebe esse adicional. O item 2.15 que trata das obrigações da contratada determina, na letra k, que compete à CONTRATADA “cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, bem como àquela referente à segurança e à medicina do trabalho”.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6 - Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Atualmente, são 7 profissionais executando o serviço pelo contrato firmado pelo TSE.

7 - Qual o valor dos salários praticados atualmente?

O atual contrato é de responsabilidade do TSE, sendo por ele gerido.

8 - Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

O atual contrato é de responsabilidade do TSE, sendo por ele gerido.

9 - Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Atualmente é o SINDPD/SC – Sindicato dos trabalhadores em Processamento de Dados de Santa Catarina. Quanto à segunda questão, sim.

10 - Qual o horário de trabalho dos turnos?

De acordo com o item 2.7.3 do PB / TR os serviços objetos do Contrato serão executados de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do Tribunal, nos dias em que haja expediente. A jornada de trabalho dos profissionais será de 7 (sete) horas diárias, nos termos definidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11 - Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Segundo o item 2.7.3 do PB / TR a jornada será de 35 horas semanais.

12 - Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

O tópico 2.7.3 do PB determina que os serviços serão prestados na Secretaria de Tecnologia da Informação, localizada no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC. Portanto, existe transporte regular, já que o local fica próximo dos principais terminais da cidade. Ademais, conforme determinado no item 2.15 do PB caberá à Contratada: “Responsabilizar-se pelo transporte de seus empregados, por meios próprios ou mediante fornecimento de vale-transporte, para a cobertura do trajeto residência-trabalho e vice-versa (inclusive quando da realização de serviço extraordinário);”.

13 - Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Não. A letra b do item 2.14 do PB / TR ao tratar das obrigações da Contratante, determina que caberá ao TRESP: “Disponibilizar as instalações, o mobiliário e as estações de trabalho necessárias à execução dos serviços, nas dependências do TRESP”.

14 - Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Não. A letra b do item 2.14 do PB / TR ao tratar das obrigações da Contratante, determina que caberá ao TRESP: “Disponibilizar as instalações, o mobiliário e as estações de trabalho necessárias à execução dos serviços, nas dependências do TRESP”.

15 - Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Não. A letra b do item 2.14 do PB / TR ao tratar das obrigações da Contratante, determina que caberá ao TRESP: “Disponibilizar as instalações, o mobiliário e as estações de trabalho necessárias à execução dos serviços, nas dependências do TRESP”.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

16 - Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

O critério de controle da assiduidade ficará a cargo da Contratada.

17 - Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

O PB determina que será obrigação da contratada “manter seus profissionais nas dependências do TRESA adequadamente trajados e identificados mediante uso permanente de crachá, com foto e nome visível, de acordo com as normas de segurança do Tribunal”.

18 - Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

Código de classificação (conf. LC 116/2003) - 1.07 - Suporte Técnico em Informática

Quanto ao percentual de ISSQN, sendo a empresa não optante pelo Simples Nacional (na forma do que dispõe o subitem 2.1.3 do edital), a alíquota do ISS é de 2,5%.

19 - O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

O item 2.7.1 do PB / TR informa que:

- A empresa contratada deverá manter preposto para representá-la junto à CONTRATANTE, conforme previsto no art. 68 da Lei n. 8.666/1993. A função do preposto poderá recair sobre os funcionários da equipe que executarão os serviços contratados. O preposto designado pela empresa CONTRATADA deverá promover constantemente a verificação da conformidade dos serviços e do controle de pessoal alocado na prestação dos serviços, respondendo perante o CONTRATANTE por todos os atos e fatos gerados ou provocados por seus empregados na execução de suas atividades contratuais. As principais atribuições do preposto serão:

- Participar, periodicamente, a critério do CONTRATANTE, de reuniões de acompanhamento das atividades referentes às Solicitações de Serviço em execução;

20 - Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Vide resposta à questão 19.

21 - O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Vide resposta à questão 19.

22 - Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Não há postos com a jornada questionada.

23 - Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

Não. Conforme consta no preâmbulo do edital do Pregão n. 018/2019, a licitação deverá ocorrer nos moldes da Resolução TSE n. 23.234/2010, que regulamenta a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral.

24 - A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sim. De acordo com o disposto na alínea "d" do subitem 7.2 do edital, a empresa licitante deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos relacionados, GFIP ou outro documento apto à comprovação do FAP.

25 - A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

A empresa licitante deverá informar, na Planilha de Encargos Sociais, o Regime de Tributação à qual se encontra submetida.

26 - Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Os valores contratuais poderão sofrer variação em razão de repactuação contratual ou reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste (Item 18 do edital).

27 - Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Sim, em caso de homologação, durante a execução do contrato, da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, a empresa contratada terá direito à repactuação contratual, relativamente ao piso salarial e outros direitos descritos na Convenção, desde que o pedido seja protocolizado enquanto o Contrato estiver vigente, conforme disposto nos subitens 18.1, 18.1.1, 18.2, 18.2.1 e 18.5 do edital.

28 - A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Conforme dispõe o subitem 4.13 do edital, a visita técnica é facultativa.

29 - Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

De acordo com o disposto nos subitens 7.1 e 7.1.1 do edital, a avaliação dos preços ofertados, quanto à sua aceitabilidade, será efetuada após a etapa de lances.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações